

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA MUSICAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1269/2025

EVENTO: Rastapé Izabelense – Edição 2025

A autoridade competente que esta subscreve, no exercício regular das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Considerando a necessidade administrativa, devidamente justificada nos autos, de proceder à contratação direta de artista musical, com notório reconhecimento no cenário artístico, visando à realização de apresentação cultural inserida na programação oficial do Rastapé Izabelense, evento tradicional que integra o calendário cultural do Município e que representa relevante manifestação popular e patrimonial;

RESOLVE:

I - Autorizar a realização da contratação;

II - Determinar ao setor competente o impulsionamento do processo para contratação da empresa selecionada, nos termos da legislação vigente.

Santa Izabel do Pará, 29 de maio de 2025.

MICHEL CARLOS DE MORAES ALVES

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos